



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100 , DE 2023

(Do Deputado Adriano Galdino e da Mesa Diretora)

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao empresário **Ivanildo Coutinho de Sousa** pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao empresário **Ivanildo Coutinho de Sousa** pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horários a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução visa conceder a Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor Ivanildo Coutinho de Sousa, empresário paraibano, proprietário da Guaraves Guarabira Aves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A empresa Guaraves foi fundada em 1977 pelo jovem Ivanildo Coutinho, que com apenas 20 anos de idade decidiu investir na avicultura. No início, a granja funcionava de forma bem simples, com 300 pintos e recursos limitados. A família, que já trabalhava com agricultura, começou a enxergar novas oportunidades de investimentos na avicultura.

Devido à habilidade nos negócios, Ivanildo viu sua produção crescer. No começo, aproveitou estruturas antigas, mas logo construiu galpões maiores e mais modernos. Após dez anos, a Guaraves encontrou um caminho de crescimento através de parcerias com outras unidades avícolas, um processo comum em grandes empresas que permite aumentar a produção utilizando a infraestrutura de terceiros, incentivando também a avicultura familiar.

Nesse sistema de parceria, a Guaraves fornece os pintinhos, medicamentos, insumos e assistência técnica, enquanto o parceiro oferece a infraestrutura e se responsabiliza pela criação e engorda dos pintinhos. Depois, as aves são devolvidas à Guaraves e o parceiro é remunerado pelo trabalho.

A segunda década da empresa foi marcada pelo crescimento significativo. A produção, que era de 40 mil frangos por semana em 1990, saltou para 300 mil por semana em 2000. Nesse mesmo ano, a empresa estabeleceu parcerias com granjas do Rio Grande do Norte, dobrando sua produção em apenas 10 anos e lançando o "Frango Bom Todo" no mercado.



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Com o aumento da produção e a formação de parcerias, a Guaraves investiu em um laboratório para análises químico-bromatológicas das rações produzidas para alimentar os frangos, demonstrando sua preocupação com a qualidade dos produtos.

Em 2008, a empresa inaugurou um abatedouro em Guarabira, com capacidade para 100 mil abates de aves por dia. Isso levou a Guaraves a atuar como distribuidora do produto "Bom Todo". Hoje em dia, além da distribuidora no abatedouro, a empresa possui outra em Parnamirim (RN), além de diversas lojas de varejo.

Desde sua fundação em 1978, a Guaraves possui aproximadamente 2.000 funcionários em suas unidades de produção e comercialização espalhadas por cinco estados do Nordeste: Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí.

A partir de 2008, com o novo Parque Industrial em Guarabira e a Fábrica de Rações Aquavita, a Guaraves agregou ainda mais valor e credibilidade no ramo alimentício, produzindo produtos de alta qualidade.

Em 2012, mais uma unidade da Guaraves entrou em operação, dessa vez no município de Uruçuí, no Piauí. Além do armazenamento de grãos, o grupo passou a produzir ovos férteis em sua granja de matrizes reprodutoras.

Atualmente, a Guaraves é uma das principais indústrias avícolas do Nordeste, reconhecida por sua excelência em qualidade, respeito ao meio ambiente e às pessoas, sempre alcançando excelentes resultados ao longo de sua história, pautando seus valores na ética.

Assim, trata-se de uma justa e merecida homenagem que ora propomos para apreciação desta Casa, por tudo o que o Senhor Ivanildo Coutinho de Sousa tem sido e tem realizado e que com certeza continuará a fazer pela sociedade brasileira.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em apreço obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submetemos este Projeto de Resolução a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

DEP. JUNIOR ARAÚJO
1º Secretário

DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário